

RESOLUÇÃO N° 10/2007
(Publicada no Diário Oficial de 01/08/2007)

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no exercício de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações, considerando a decisão unânime do plenário, nos autos do processo nº 104393/2007-7,

RESOLVE:

Art. 1º Negar provimento ao recurso impetrado pela BRASIL ECODIESEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BIOCOMBUSTÍVEIS E ÓLEOS VEGETAIS S.A, acolhendo o voto do conselheiro relator, Sr. Carlos Martins Marques de Santana, Secretário da Fazenda, mantendo o enquadramento na Classe II do Programa Desenvolve.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 18 de julho de 2007.

RAFAEL AMOEDO AMOEDO
Presidente